



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Gabinete do Vereador Rogério Simas

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 2026.

Dispõe sobre a criação de aplicativo que permite aos usuários de transportes públicos coletivos, a terem acesso, em tempo real, à localização dos ônibus, micro-ônibus, vans e o tempo de chegada nas paradas.

A Câmara Municipal de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Arraial do Cabo aplicativo que permite aos usuários de transportes públicos coletivos, a terem acesso, em tempo real, à localização dos ônibus, micro-ônibus, vans e o tempo de chegada nas paradas, tendo como objetivo contribuir para o acesso universal à cidade.


Art. 2º Este aplicativo deverá informar, em tempo real, por meio de sistema de geolocalização, as linhas disponíveis, seus respectivos horários, a posição dos veículos, as rotas, os pontos de embarque e desembarque, o tempo estimado da viagem e de espera, e outras informações que contribuam para a melhoria do sistema.

Parágrafo único. Os usuários dos serviços terão o direito de ser informados, em linguagem acessível e de fácil compreensão, e mediante transparência ativa e em formato aberto.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei através de Decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.


Rogério Marcos Macedo Simas
(Rogério Simas)
Vereador



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Gabinete do Vereador Rogério Simas

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que estamos apresentando nesta Casa Legislativa para análise e votação pelos nobres pares dispõe sobre a disponibilização gratuita de aplicativos para os usuários do transporte público coletivo.

O intuito principal da proposta é aumentar a previsibilidade do transporte público urbano, melhorando de fato a qualidade do serviço, evitando que os usuários fiquem longos períodos de tempo esperando ônibus, micro-ônibus ou vans.

Essa simples ação de disponibilizar a informação em tempo real evitaria, por exemplo, que trabalhadores e estudantes que utilizam o transporte público fiquem esperando muito tempo por um ônibus, micro-ônibus, ou van em um ponto, que na sua maioria não protegem todos os usuários das intempéries climáticas.

A informação em tempo real possibilitará aos usuários estimar o tempo médio das viagens; saber, com relativa precisão, o horário em que o próximo ônibus, micro-ônibus ou van passará no ponto; consultar no mapa não só os itinerários como também a localização real do veículo; entre outras informações úteis que melhora a experiência dos que utilizam o transporte público para se locomover pelas cidades.

As potencialidades da ferramenta aqui proposta vai além de apenas atender aos usuários do transporte público. Com a disponibilização da posição e velocidade média dos veículos coletivos, será possível verificar em tempo real pontos da cidade onde o trânsito se encontra congestionado ou interrompido, sendo essa uma informação útil para todos os condutores de veículos, e principalmente, um importante instrumento de gerenciamento de trânsito.

Não se pode deixar de destacar que a implementação de uma ferramenta que auxiliará os usuários poderá também ser utilizada pela administração pública, para verificar se as empresas concessionárias estão cumprindo os seus contratos, se estão respeitando as tabelas de horário e os itinerários, melhorando assim a gestão do serviço, contribuindo com o combate ao desperdício do dinheiro público.

Essa iniciativa que propomos, que hoje em dia já se mostra viável, cria um canal direto de interlocução com os usuários do sistema, o que não só contribuirá para o processo de melhoria contínua do transporte público coletivo, como também abrirá uma



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo


Gabinete do Vereador Rogério Simas

3

infinidade de possibilidades para o poder público local interagir com seus cidadãos, ampliando a participação popular.

Pelo exposto, na tentativa de melhorar o transporte público coletivo e atendendo a uma demanda dos usuários por uma maior previsibilidade e qualidade nos serviços oferecidos, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, aos 31 dias do mês de março de 2026.


Rogério Marcos Macedo Simas
(Rogério Simas)
Vereador